



(Projeto de Lei Nº 25/2001)

LEI Nº 1474
de 30 de agosto de 2001.

Súmula: Altera o item “c” do art. 1º da Lei Municipal nº 1.466/2001.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

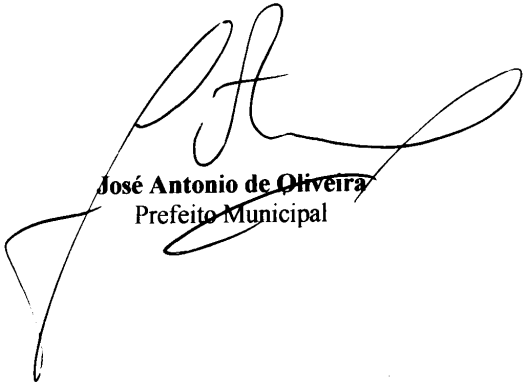
Art. 1º O item “c” do art. 1º da Lei Municipal nº 1.466/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

ITEM	ENTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL
a)
b)
c)	Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas (CADD)	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 30 de agosto de 2001.


José Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal